

PARECER

AUTOS : 23109.002491/2022-34

A Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o processo em epígrafe emitindo parecer nos seguintes termos:

1. Trata-se de minuta de resolução que propõe alteração na resolução CUNI 452, que alterara disposições relativas ao processo seletivo para professor substituto no âmbito da UFOP;

2. Pelo exposto, considerando os argumentos apresentados neste parecer, a Comissão de Legislação e Recurso opina favoravelmente aos termos do documento apresentado.

Ouro Preto, 17 de março de 2022



Alissandra Nazareth de Carvalho

Presidente da CLR